

PORTARIA N.º 1047 /2014, DE 15 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as Eleições Acadêmicas realizadas em 16 de Outubro de 2014,

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes até o dia 19 de Dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. **EXONERAR**, o servidor **VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2488, do cargo de Vice-Reitor do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de Dezembro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 12 / 14

 **Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG